



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 119/2011/DF

A doutora **Eliane Alfredo Cardoso Luiz**, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o requerimento formal da Sra. Isa Marta Mohr Ziemann, titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, solicitando suspensão do expediente externo dos serviços nos dias 9 e 10 de agosto de 2011, em razão de treinamento interno necessário à implantação de novo sistema de automação adequado às Diretrizes do Selo Digital de Fiscalização;

CONSIDERANDO o disposto na Circular nº 09/2011, expedida pela Egrégria Corregedoria- Geral de Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul **nos dias 09 e 10 de agosto de 2011** .

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 02 de agosto de 2011.

ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ
JUÍZA DIRETORA DO FORO